



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Processo Administrativo nº 7100.073454/2017

Interessado: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão integrada da rede semafórica da cidade de Maceió, através da implantação, operação e manutenção de equipamentos e sistema inteligentes de controle de tráfego.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 161/2019-CPL/ARSER

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO/TESTE DE AMOSTRAS

OBJETIVO DO RELATÓRIO

O Relatório Técnico de Avaliação/Teste de Amostras tem como objetivo assegurar que os equipamentos e sistemas ofertados pela licitante (SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89), atendem plenamente aos requisitos mínimos estabelecidos no item 14.3 do Edital de Pregão eletrônico (SRP) Nº 161/2019- CPL/ARSER, de acordo com o item 7 e Anexo II do Termo de Referência (anexo do edital), cumprindo assim a fase de Avaliação de Amostra no certame licitatório.

Na elaboração do presente Relatório, assim como em todo o procedimento a Administração buscou garantir a observância dos princípios básicos que norteiam as licitações públicas, especialmente:

- Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: observando rigorosamente as normas e condições estabelecidas no edital, nada fazendo de forma diversa ao previsto naquele instrumento;
- Princípio da Isonomia: dispensando tratamento igual a todos os interessados, condição essencial para garantia da justa competição nas licitações;
- Princípios do Julgamento Objetivo da Impessoalidade: observando os critérios objetivos previamente estabelecidos no edital, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução da Avaliação/ Testes das Amostras; e
- Princípio da Segurança Jurídica: que impõe à Administração o poder-dever de julgar baseado nas regras objetivas previamente divulgadas, de forma impessoal e isonômica, não permitindo discricionariedade em favor/desfavor de um ou de outro licitante;



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

1. EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA AVALIAÇÃO

O ITEM 7 DO Anexo I do Edital (TERMO DE REFERÊNCIA SMTT Nº. 009/2017) exige da proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de preços, amostra dos seguintes equipamentos e sistemas:

- a) Conjunto de controlador de tráfego 6 fases compatível com operação centralizada no modo autoadaptativo em tempo real on line, operando com o sistema centralizado de controle de tráfego autoadaptativo em tempo real on line e laços de detecção virtual por imagem;
- b) Conjunto de controlador de tráfego 6 fases compatível com operação centralizada em tempo fixo equipado com módulo de comunicação de dados com tecnologia de conexão 4G/LTE, operando integrado com o sistema centralizado de controle de tráfego a tempos fixos;
- c) Sistema Autônomo de Alimentação de Controladores de Tráfego através de Painéis Solares;
- d) Sistema de Gerenciamento da Manutenção Semafórica.

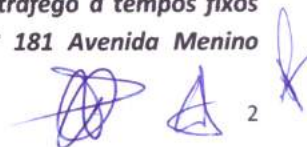
Em 21 de novembro de 2020, considerando o relatório de recebimento do material, a licitante SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA LTDA, realizou a entrega dos equipamentos e softwares para fase de AMOSTRAS, tendo a etapa sido considerada concluída e em conformidade com as normas editalícias.

2. AMBIENTE DE AVALIAÇÃO/TESTE DAS AMOSTRAS

Os equipamentos e sistemas entregues para amostra, após inspeção preliminar pela SMTT/Maceió, foram liberados para instalação, em prazo máximo de 2 (dois) para revisão dos equipamentos 29/10/2021 e 01/11/2021, e 3(três) dias consecutivos, no cronograma de 03/11/2021 à 05/11/2021, conforme notificação de 25 de outubro de 2021.

Ainda o mesmo item 7 do Anexo I do Edital (TERMO DE REFERÊNCIA SMTT Nº. 009/2017) assim determina:

“O controlador de tráfego com 6 fases compatível com operação centralizada em tempo fixo equipado com módulo de comunicação de dados com tecnologia de conexão 4G/LTE, operando integrado com o sistema centralizado de controle de tráfego a tempos fixos será instalado para teste no semáforo nº 181 Avenida Menino



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Marcelo x Shopping Pátio Maceió) e o software na Central de Controle Operacional da SMTT/Maceió, na Av. Durval de Góes Monteiro, 829, km 10, Tabuleiro dos Martins.

O controlador de tráfego com 6 fases compatível com operação centralizada no modo autoadaptativo em tempo real on line, operando com sistema centralizado de controle de tráfego autoadaptativo em tempo real on line e laços de detecção virtual por imagem será instalado para teste no semáforo nº 112 (Avenida Durval de Góes Monteiro x Bomba do Gonzaga) e o software na Central de Controle Operacional da SMTT/Maceió, na Av. Durval de Góes Monteiro, 829, km 10, Tabuleiro dos Martins.

O sistema Autônomo de Alimentação de Controladores de Tráfego através de Painéis Solares será instalado para teste no semáforo nº 112 (Avenida Durval de Góes Monteiro x Bomba do Gonzaga).

O sistema de Gerenciamento da Manutenção Semafórica será instalado para teste na Central de Controle Operacional da SMTT/Maceió, na Av. Durval de Góes Monteiro, 829, km 10, Tabuleiro dos Martins.

Concluído o prazo de instalação dos equipamentos, ficou constatado pela Equipe Técnica e demais presentes à fase de Avaliação das Amostras que os itens foram instalados no semáforo nº 181 (Avenida Menino Marcelo x Shopping Pátio Maceió) e nº 112 (Avenida Durval de Góes Monteiro x Bomba do Gonzaga), conforme determinado no edital do ambiente de avaliação/teste definido.

3. TEMPO PREVISTO PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO/TESTES

ETAPA	SERVICO	PRAZO
1	Entrega dos equipamentos e sistemas	15 dias
2	Inspeção preliminar SMTT	2 dias
3	Revisão dos Equipamentos	2 dias
4	Instalação dos equipamentos e sistemas	3 dias
5	Execução dos testes	3 dias
6	Relatório Final	2 dias
	Total	27 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

4. **ROTEIRO DE AVALIAÇÃO/TESTES**

4.1. Conjunto de controlador de tráfego 6 fases compatível com operação centralizada no modo autoadaptativo em tempo real on line, operando com o sistema centralizado de controle de tráfego autoadaptativo em tempo real on line e laços de detecção virtual por imagem.

- A) Capacidade de operação através de sistema de controle de tráfego do tipo atuado pela demanda veicular autoadaptativo em tempo real on-line;
- B) Capacidade de operação centralizada via link de rádio;
- C) Capacidade de operação atuado por detectores veiculares de laço virtual;
- D) Capacidade de 6 (seis) fases, no mínimo, configuráveis como veicular ou pedestre;
- E) Possuir 8 (oito) detectores veiculares e 3 (três) detectores de pedestres, no mínimo, com saídas opto-isoladas independentes, associadas a fases distintas;
- F) Dispor de display programador integrado ao equipamento que permita realizar todas as configurações sem a necessidade de equipamentos acessórios;
- G) Acionar grupos focais com lâmpadas a base de LED ou incandescentes;
- H) Dispor de dispositivo de segurança contra verdes conflitantes;
- I) Dispor de proteção total contra oscilações de correntes e tensões, e circuito de aterramento;
- J) Monitorar ausência de cor vermelha por fase semafórica, induzindo a operação no modo amarelo intermitente;
- K) O sistema centralizado de controle de tráfego autoadaptativo em tempo real on line deve:
 - K1. Dimensionar os tempos dos ciclos, defasagens e distribuição de verdes nos estágios, a cada ciclo, em tempo real on line, baseado no comportamento do tráfego capturado pelos detectores veiculares em cada aproximação, sem nenhuma interferência humana;
 - K2. Identificar e responder a variações de fluxo devido a interferências inesperadas como acidentes, veículos quebrados ou parados de forma irregular, variação sazonal de volume, alagamentos, obstruções ou execução de obras nas vias;
 - K3. Apresentar atuação dos laços, contagem regressiva do tempo do estágio em operação e tempo previsto para ciclo subsequente;
 - K4. Permitir operação baseada em tempo fixo, em caso de falhas;



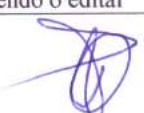
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

K5. Disponibilizar relatórios de dados estatísticos de fluxo e operação;

L) O laço de detecção deve:

- L1. Funcionar por tratamento de imagem do tipo laço virtual;
- L2. Possuir câmera de vídeo, placa de interface com o controlador e software de detecção dos veículos;
- L3. Permitir definição do laço (tamanho, posição, sensibilidade, etc.) e ajustes necessários para a detecção de diferentes tipos de veículos;
- L4. Possuir capacidade mínima de 4 (quatro) laços virtuais por câmera;
- L5. Possuir capacidade de detecção de veículos tanto de dia quanto de noite, e mesmo em condições adversas, como chuva e neblina;

ITEM	ATENDE		AVALIAÇÃO/JUSTIFICATIVA
	SIM	NÃO	
A	X		Controlador operou comunicando e respondendo ao sistema implantado, atendendo aos requisitos do Roteiro de Testes solicitado pela comissão.
B	X		Controlador operou via link de rádio, onde foi considerado que o equipamento atende ao requisito, pois demonstrou capacidade de operação centralizada via link de dados
C	X		Controlador demonstrou capacidade de operação atuado por detectores veiculares de laço virtual
D	X		O controlador semafórico apresentado possui capacidade para 8 (oito) fases, sendo demonstradas as 6 (seis) fases necessárias para avaliação e teste.
E	X		Foi apresentado que o controlador semafórico possui módulo de detector veicular com capacidade para 8 detectores com saídas opto-isoladas independentes, associadas a fases distintas. Foi apresentado também que o controlador possui módulo de detector para pedestres com capacidade para 4 detectores de pedestres com saídas opto-isoladas independentes, associadas a fases distintas.
F	X		O controlador apresentado dispõe de display integrado, onde foi demonstrado sua capacidade de realizar as programações solicitadas pela equipe de avaliação sem necessidade de equipamentos e acessórios externos.
G	X		O cruzamento determinado para avaliação e teste não dispõe de focos com Lâmpadas incandescentes, apenas lâmpadas em LED. O equipamento atende ao requisito avaliado por ter acionado normalmente lâmpadas à base de LED.
H	X		O controlador demonstrou dispositivo de segurança contra verdes conflitantes entrando em modo intermitente imediatamente, atendendo o edital



5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

			(Termo de Referência, página 96, item 32.4.1): “Os controladores deverão dispor de dispositivo de segurança contra verdes conflitantes, impondo operação imediata no modo de segurança (amarelo intermitente) em casos de detecção de conflito entre fases configuradas como conflitantes”.
I	X		Foi demonstrado que o equipamento possui sistemas de proteção contra oscilações de correntes e tensões, e circuito de aterramento, atendendo aos requisitos exigidos na avaliação de amostras.
J	X		Ao desconectar os módulos de Led da saída vermelha de fase, o controlador entrou em modo de segurança (amarelo intermitente), demonstrando o monitoramento de ausência da fase vermelha imediata.
K.1	X		Foram demonstradas variações de ciclo, defasagens e distribuição de verdes impostas pelo controlador e sistema de tráfego, atendendo aos requisitos de avaliação da amostra.
K.2	X		O sistema centralizado de controle de tráfego autoadaptativo em tempo real on line, demonstrou capacidade de dimensionar os tempos dos ciclos, defasagens e distribuição de verdes nos estágios, a cada ciclo, em tempo real on line, baseado no comportamento do tráfego capturado pelos detectores veiculares em cada aproximação, sem nenhuma interferência humana.
K.3	X		Foi demonstrado na apresentação do sistema a contagem regressiva do tempo do estágio em operação e tempo previsto para o ciclo subsequente.
K.4	X		Controlador operou em modo de tempo fixo em caso de falha de comunicação simulada.
K.5	X		Foram disponibilizados relatórios de fluxo, operação e dados estatísticos.
L.1	X		Equipamento avaliado demonstrou ser capaz de funcionar por tratamento de imagem do tipo laço virtual.
L.2	X		Equipamento avaliado possui câmera de vídeo associada, placa de interface com o controlador e software de detecção dos veículos.
L.3	X		Equipamento avaliado demonstrou ser capaz de permitir definição do laço (tamanho, posição, sensibilidade, etc.) e ajustes necessários para a detecção de diferentes tipos de veículos.
L.4	X		Equipamento avaliado demonstrou ser capaz de possuir capacidade mínima de 4 (quatro) laços virtuais por câmera.
L.5	X		Equipamento avaliado demonstrou ser capaz de possuir capacidade de detecção de veículos tanto de dia quanto de noite, e mesmo em condições adversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

4.2. Conjunto de controlador de tráfego 6 fases compatível com operação centralizada em tempo fixo equipado com módulo de comunicação de dados com tecnologia de conexão 4G/LTE, operando integrado com o sistema centralizado de controle de tráfego a tempos fixos

- A) Capacidade de operação através de sistema de controle em tempo fixo;
- B) Capacidade de operação centralizada via módulo de comunicação de dados *wireless* por tecnologia de conexão *mobile* 4G/LTE;
- C) Capacidade de 6 (seis) fases, no mínimo, configuráveis como veicular ou pedestre;
- D) Possuir 6 (seis) detectores veiculares e 2 (dois) detectores de pedestres, no mínimo, com saídas opto-isoladas independentes, associadas a fases distintas;
- E) Dispor de display programador integrado ao equipamento que permita realizar todas as configurações sem a necessidade de equipamentos acessórios;
- F) Acionar grupos focais com lâmpadas a base de LED ou incandescentes;
- G) Dispor de dispositivo de segurança contra verdes conflitantes;
- H) Dispor de proteção total contra oscilações de correntes e tensões, e circuito de aterramento;
- I) Monitorar ausência de cor vermelha por fase semafórica, induzindo a operação no modo amarelo intermitente;
- J) O sistema centralizado de controle de tráfego a tempos fixos deve:
 - J 1. Monitorar e gerenciar remotamente os controladores de tráfego;
 - J 2. Monitorar falhas e modo de funcionamento do controlador de tráfego;
 - J 3. Definir níveis hierárquicos de operação;
 - J 4. Programar ou alterar, total ou parcialmente a tabela de planos e parâmetros de temporização dos controladores de tráfegos do tipo centralizáveis;
 - J 5. Monitorar o acerto do relógio interno do controlador de tráfego;
 - J 6. Proteger dados inconsistentes, com identificação e não permissão de implantação de planos com estruturas de movimentos que causem verdes conflitantes ou sequências não permitidas de transição de cores conflitantes ou sequências não permitidas de transição de cores;
 - J 7. Gerar relatórios das operações do sistema;

ITEM	ATENDE		AVALIAÇÃO/JUSTIFICATIVA
	SIM	NÃO	
A	X		Controlador demonstrado operou de forma satisfatória através de sistema de controle em tempo fixo.
B	X		O controlador demonstrado operou normalmente através de módulo de comunicação de dados <i>wireless</i> por tecnologia de conexão <i>mobile</i> 4G/LTE.
C	X		O Controlador demonstrado possui o mínimo de 6 fases configuráveis como veicular ou pedestre.
D	X		Foi apresentado que o controlador semafórico possui módulo de detector veicular com capacidade para 8 detectores com saídas opto-isoladas independentes, associadas a fases distintas. Foi apresentado também



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

			que o controlador possui módulo de detector para pedestres com capacidade para 4 detectores de pedestres com saídas opto-isoladas independentes, associadas a fases distintas.
E	X		O controlador apresentado dispõe de display integrado, onde foi demonstrado sua capacidade de realizar as programações solicitadas pela equipe de avaliação sem necessidade de equipamentos e acessórios externos.
F	X		O Controlador demonstrado acionou lâmpadas a base de LED e incandescentes.
G	X		O controlador demonstrou dispositivo de segurança contra verdes conflitantes entrando em modo intermitente imediatamente, atendendo o edital (Termo de Referência, página 96, item 32.4.1): “Os controladores deverão dispor de dispositivo de segurança contra verdes conflitantes, impondo operação imediata no modo de segurança (amarelo intermitente) em casos de detecção de conflito entre fases configuradas como conflitantes”.
H	X		Foi demonstrado que o equipamento possui sistemas de proteção contra oscilações de correntes e tensões, e circuito de aterramento, atendendo aos requisitos exigidos na avaliação de amostras.
I	X		Ao desconectar os módulos de Led da saída vermelha de fase, o controlador entrou em modo de segurança (amarelo intermitente), demonstrando o monitoramento de ausência da fase vermelha imediata.
J.1	X		O Sistema demonstrado foi capaz de monitorar e gerenciar remotamente os controladores de tráfego e a equipe de avaliação considera que o sistema atende aos requisitos mínimos na amostra.
J.2	X		O Sistema demonstrado foi capaz de monitorar falhas e modo de funcionamento do controlador de tráfego conforme simulações solicitadas pela equipe de avaliação.
J.3	X		O Sistema demonstrado foi capaz de definir níveis hierárquicos de operação e a equipe de avaliação considera que o sistema atende aos requisitos mínimos na amostra.
J.4	X		O Sistema demonstrado foi capaz de programar ou alterar, total ou parcialmente a tabela de planos e parâmetros de temporização dos controladores de tráfegos do tipo centralizáveis conforme solicitado pela equipe de avaliação.
J.5	X		O Sistema demonstrado foi capaz de monitorar o acerto do relógio interno do controlador de tráfego, e a Equipe Técnica considera que o sistema atende aos requisitos mínimos exigidos.



8



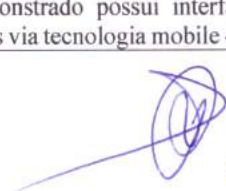
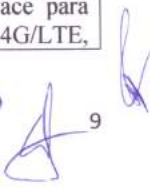
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

J.6	X	O Sistema demonstrado foi capaz de proteger dados inconsistentes, com identificação e não permissão de implantação de planos com estruturas de movimentos que causem verdes conflitantes ou sequências não permitidas de transição de cores conflitantes ou sequências não permitidas de transição de cores, e a Equipe Técnica considera que o sistema atende aos requisitos mínimos exigidos na amostra.
J.7	X	O Sistema demonstrado foi capaz de gerar relatórios das operações do sistema, e a Equipe Técnica considera que o sistema atende aos requisitos mínimos exigidos na amostra.

4.3. Sistema autônomo de alimentação de controladores de tráfego através de painéis solares

- A) O controlador de carga deve:
- A 1 Possuir tecnologia MPPT para otimizar a gestão da carga das baterias;
 - A 2 Suportar conjunto de painéis com carga de 100Vcc;
 - A 3 Possuir interface para comunicação de dados via tecnologia de conexão mobile 4G/LTE;
 - A 4 Possuir display LCD para exibição/configuração do status de produção de energia, do nível de carga e da voltagem das baterias.
- B) O Pannel Solar fotovoltaico deve:
- B 1 Operar com potência de geração mínima de 270W, 8,5A e 30V, sob insolação plena, com tolerância de 0% a +5%;
 - B 2 Possuir certificação de eficiência 'A' do INMETRO;
 - B 3 As células fotovoltaicas devem se revestidas por camada de vidro temperado.
- C) O inversor senoidal deve:
- C 1 Operar com potência de 1000W e com saída senoidal pura;
 - C 2 Possuir fusíveis para proteção de curto circuito;
- D) As baterias devem ser do tipo estacionária de 12V 165Ah;
- E) O gabinete deve possuir ventilador de teto com termostato regulável, filtro de ar no sistema de ventilação e calha com no mínimo três tomadas.

ITEM	ATENDE		AVALIAÇÃO/JUSTIFICATIVA
	SIM	NÃO	
A.1	X		O Equipamento demonstrado possui tecnologia MPPT para otimizar a gestão da carga das baterias, inclusive remotamente, integrado à central, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
A.2	X		O Equipamento demonstrado possui capacidade para suportar painéis com carga de 100Vcc, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
A.3	X		O Equipamento demonstrado possui interface para comunicação de dados via tecnologia mobile 4G/LTE,



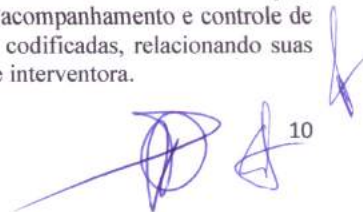
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

			e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos
A.4	X		O Equipamento demonstrado possui display LCD para exibição / configuração do status de produção de energia, do nível de carga e da voltagem das baterias, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos
B.1	X		O Equipamento demonstrado possui capacidade de geração mínima de 270W, 8,5A e 30V, sob insolação plena, com tolerância de 0% a +5%, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
B.2	X		O Equipamento demonstrado possui certificação de eficiência 'A' do INMETRO, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
B.3	X		O Equipamento demonstrado possui células fotovoltaicas revestidas por camada de vidro temperado, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
C.1	X		O Equipamento demonstrado possui a capacidade operação de 1000W com saída senoidal pura, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
C.2	X		O Equipamento demonstrado possui fusíveis para proteção de curto circuito, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
D	X		O Equipamento demonstrado possui característica de operar em 12V e capacidade de 165AH, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
E	X		O Equipamento demonstrado possui ventilador de teto com termostato regulável, filtro de ar no sistema de ventilação e calha com no mínimo três tomadas, e a Equipe Técnica considera que o equipamento demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.

4.4. Sistema de gerenciamento da manutenção semafórica

A) Cadastro patrimonial da sinalização semafórica, contendo equipamentos, componentes e materiais existentes tais como: controladores de semáforo, caixas porta-focos, lâmpadas, cabeamento, semi-pórticos e planos semafóricos e agendamentos;

B) Possuir módulo que permita emitir e controlar todas as atividades de manutenção, tanto corretiva quanto preventiva, inclusive registro, acompanhamento e controle de reclamações e intervenções realizadas, devidamente codificadas, relacionando suas causas, medidas corretivas e a identificação da equipe interventora.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- C) Possibilitar o controle de materiais aplicados, retirados e/ou devolvidos, com identificação por tipo de material e/ou por período;
- D) Possibilitar sua utilização pelos diversos usuários via internet;
- E) Localizar em mapa digital geo-referenciado as interseções semaforizadas;
- F) Gerar relatórios e permitir consultas e filtros das informações contidas no banco de dados;
- G) Emitir ordens de serviços preventivas e corretivas, com base em prioridade preestabelecida;
- H) Localizar em mapa digital geo-referenciado as interseções semaforizadas;
- I) Cadastrar as reclamações dos usuários do sistema de trânsito, efetuadas a partir de número telefônico disponibilizado para esta finalidade;
- J) Permitir acompanhamento em tempo real do andamento de atendimento das reclamações realizadas.

ITEM	ATENDE		AVALIAÇÃO/JUSTIFICATIVA
	SIM	NÃO	
A	X		O sistema demonstrado permite o Cadastro patrimonial da sinalização semafórica, contendo equipamentos, componentes e materiais existentes tais como: controladores de semáforo, caixas porta-focos, lâmpadas, cabeamento, semi-pórticos e planos semafóricos e agendamentos, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
B	X		O sistema demonstrado possui módulo que permita emitir e controlar todas as atividades de manutenção, tanto corretiva quanto preventiva, inclusive registro, acompanhamento e controle de reclamações e intervenções realizadas, devidamente codificadas, relacionando suas causas, medidas corretivas e a identificação da equipe interventora, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
C	X		O sistema demonstrado possibilita o controle de materiais aplicados, retirados e/ou devolvidos, com identificação por tipo de material e/ou por período, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
D	X		O sistema demonstrado possibilita sua utilização pelos diversos usuários via internet, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
E	X		O sistema demonstrado permite localizar em mapa digital geo-referenciado as interseções semaforizadas, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
F	X		O sistema demonstrado permite gerar relatórios e permite consultas e filtros das informações contidas no banco de dados, e, a Equipe Técnica considera que o



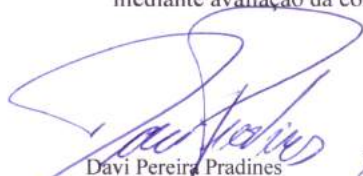
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

			sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
G	X		O sistema demonstrado permite a emissão de ordens de serviços preventivas e corretivas, com base em prioridade preestabelecida, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
H	X		O sistema demonstrado permite localizar em mapa digital geo-referenciado as interseções semaforizadas, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
I	X		O sistema demonstrado permite cadastrar as reclamações dos usuários do sistema de trânsito, efetuadas a partir de número telefônico disponibilizado para esta finalidade, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.
J	X		O sistema demonstrado permite o acompanhamento em tempo real do andamento de atendimento das reclamações realizadas, e a Equipe Técnica considera que o sistema demonstrado atende aos requisitos mínimos exigidos.

5. RELATÓRIO TÉCNICO

Após a instalação, os equipamentos e sistemas para amostra foram avaliados por equipe de técnicos designados pela SMTT/Maceió, Portaria/SMTT nº 520/2021, pelo período mínimo de 2 (dois) dias, reproduzindo as operacionalidades exigidas, e mais 1 (um) dia de funcionamento contínuo.

Ao seguir o roteiro de avaliação/testes conforme descrito no Termo de Referência SMTT nº. 009/2017, Anexo I e II do PE nº 161/2019-CPL/ARSER, a empresa licitante SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ/MF 04.523.923/0001-89, cumpriu plenamente os requisitos mínimos exigidos para a aceitação da amostra, logo, julgamos que os equipamentos e sistemas da amostra são considerados **APROVADOS** mediante avaliação da comissão técnica.


Davi Pereira Pradines
Eng.º Civil – SMTT/Maceió
Matrícula – 954874-2


Fernando Antônio Ramos Dias
Ass. De Sinalização – SMTT/Maceió
Matrícula – 10087-0


Luciano Martins Costa Filho
Eng.º Civil – SMTT/Maceió
Matrícula – 954962-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C7CD5FE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0520 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365 de 2017,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório tombado sob número nº. 7100-073454/2017, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 161/2019 CPL/ARSER;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial nos autos da Ação nº. 0809549-72.2020.8.02.0000;

CONSIDERANDO o Aviso da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, publicado em 08 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do certame, na fase de amostra/testes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Maceió, com a finalidade de realizar análise técnica e acompanhamento dos procedimentos do processo licitatório tombado sob nº. 7100-073454/2017, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 161/2019 CPL/ARSER.

Art. 2º. São designados os seguintes servidores públicos municipais para integrar a comissão tratada nesta Portaria:

I – DAVI PEREIRA PRADINES, Matrícula nº. 954874-2, CPF/MF nº. 077.179.494-07;

II – LUCIANO MARTINS COSTA FILHO, Matrícula nº. 954962-5, CPF/MF nº. 072.198.914-40;

III – FERNANDO ANTÔNIO RAMOS DIAS, Matrícula nº. 10087-0, CPF/MF nº. 439.697.394-20.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6DF74EC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0820/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO
DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS** – CPF 072.534.024-05, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP02, no gabinete do Vereador CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC488DBC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: VETLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.760.695/0001-10, situada na Rua Epaminondas Gracindo, nº. 324 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-101, com atividades VETERINÁRIAS. Torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, Maceió/AL – a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO” para o empreendimento denominado “VETLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO”, situado na Rua Epaminondas Gracindo, nº. 324 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-101 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C04037A3

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SOLUTION SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.735.143/0004-48, situada na Rua em Projeto, nº. 136 – Loteamento Cargo Center – Blocos A, B, C e D – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-036, com atividade de: ARMAZÊNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. Torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, Maceió/AL – a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO” para o empreendimento denominado “SOLUTION SOLUÇÕES LOGÍSTICAS”, situada na Rua em Projeto, nº. 136 – Loteamento Cargo Center – Blocos A, B, C e D – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-036. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45061AA2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA - 2ª FASE - DO VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM.**

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGM, CONVOCA para a prova discursiva os candidatos classificados na 1ª fase do VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, de acordo com a seguinte ordem de classificação:

61	Daniilo Mendonça dos Santos Barbosa	8,42
62	Elaine Silva Oliveira	8,42
63	Debora Vilar Barros	8,41
64	Thayna Cabral Guimarães Barros	8,40
65	Maria Julia Pedrosa Correia	8,40
66	José Fernando Teixeira do Nascimento	8,39
67	Rita de Cassia Bezerra Higino	8,38
68	Renata de Melo Albuquerque	8,37

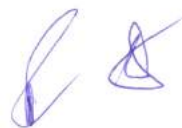
DIRETORIA DE OBRAS VIÁRIAS

Maceió, 06 de Novembro de 2021.

FASE DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS PE – 161/2019

EMPRESA	EMAIL	TELEFONE	NOME	ASSINATURA
SINALES	XXXX	(27) 996947768	JHONY ANDREATA C. DASLIM	Jhony Andreatta
SMTT		35822-6163	Fernando Ramos	Fernando Ramos
SMTT		(82) 98723-9540	Luciano Martins Costa Filho	Luciano
Digicon		(4) 950354030	Rodrigo Luciano Pereira Lisboa	Rodrigo
SINALVIDA		(84) 981188530	RAFAEL A. T. ANJOS	Rafael
SINALVIDA		81 996070364	BENJAMIN A. LINS	Benjamin
SINALVIDA		51 991810106	MARCELO FUJIWARA	Marcelo
SMTT		82 98844-6026	DAVI PRADINES	Davi

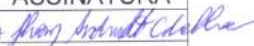
- 1 — JHONY.ANDREATA@SINALES.COM.BR
- 2 — FERNANDO.FAR.DIAS@EMAIL.COM
- 3 — luciano.martins.filho@hotmail.com
- 4 — r.lisboa@digicon.com.br
- 5 — RAFAEL.AQUINOTABOSA@GMAIL.COM
- 6 — Benjamin@sinavida.com.br
- 7 — davi.pradines@smtt.maceio.ol.gov.br



DIRETORIA DE OBRAS VIÁRIAS

Maceió, 07 de Novembro de 2021.

FASE DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS PE – 161/2019

EMPRESA	EMAIL	TELEFONE	NOME	ASSINATURA
SINALES	SHONYA.ANDREATA@SINALES.COM.BR	(27) 99694 27 68	SHONYA ANDREATA C. DA SILVA	
SMTT	davi.pradives@smmt.maceio.al.gov.br	(82) 98846626	DAVI PRADIVES	
SMTT	fernando.fardes@smmt.com	98822-6263	Fernando Fardes	
Digicon	r.lisboa@digicon.com.br	(11) 95025402	Rodolfo Lisboa	
SINALVIA	JOEL.SINALVIA@GMAIL.COM	(81) 97173641	JOEL ALVES	
SINALVIA	luciano.martins@smmt.com	(82) 99950101	Luciano Martins	
SINALVIA	Fuji@SINALVIA.COM.BR	81-991810106	MARCELO FUJIWARA	
SMTT	luciano.martins@smmt.com	82-98723-1540	Luciano Martins	



DIRETORIA DE OBRAS VIÁRIAS

Maceió, 08 de Novembro de 2021.

FASE DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS PE – 161/2019

[illegible]